



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.627, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES
NO QUADRO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA -ES, CORRESPONDENTE AO
EDITAL Nº 01/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2012, para provimento de cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, homologado no pelo Decreto nº 4.428, de 20 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 27 de dezembro de 2012.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28 de dezembro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati

Prefeito